PROJETO DE LEI Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Altera a destinação pública do imóvel sede da Unidade Básica de Saúde Paulo Mitio Nakaoka, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a destinação pública do prédio sede da Unidade Básica de Saúde Paulo Mitio Nakaoka, localizada na Rua Evaristo Camargo, 245, Centro, nesta urbe, passando a abrigar a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana/PR, mantendo-se sua afetação pública como bem público de uso especial.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 13 de janeiro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo